

ANEXO N.º 1

Estrutura do curso

Componentes	Sigla	Total de horas	ECTS obrigatórios
Formação Geral em Ciências da Educação	FG	60	12
Formação Específica	FE	180	36
Formação Orientada para o Projecto	FP	60	12
<i>Total</i>		300	60

ANEXO N.º 2

Plano de estudos do curso

1.º semestre

Componentes de formação	Sigla	Disciplinas	Horas de contacto	Trabalho autónomo	Total de horas	ECTS
Gestão Administrativa e Estratégica de Escolas	FE	Código de Procedimento Administrativo.	15	10	25	5
		Ferramentas para a Gestão de Recursos Humanos.	15	10	25	5
Qualidade como Factor de Desenvolvimento e Modernização	FE	Técnicas de Liderança	11	8	19	4
		Modernização Administrativa/Qualidade nas Escolas.	17	10	27	5
Gestão Financeira e de Recursos	FE	Contabilidade Pública — Aspectos Gerais; POC — Educação; Nova Gestão.	14	10	24	5
<i>Total de horas</i>			72	48	120	24

2.º semestre

Componentes de formação	Sigla	Disciplinas	Horas de contacto	Trabalho autónomo	Total de horas	ECTS
Ciências da Educação	FG	Gestão Curricular	20	10	30	6
		Gestão e Avaliação de Projectos.	20	10	30	6
Formação Especializada em Administração Escolar	FE	Parcerias educativas ...	20	10	30	6
		Auto-Avaliação das Escolas.	20	10	30	6
Seminário	FP	Projecto (Problemas e Metodologias).	30	30	60	12
<i>Total de horas</i>			110	70	180	36

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 7264/2006 (2.ª série). — Referência CND-CIAG-23-DRH/2006. — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, autorizado por despacho de 7 de Junho de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, para provimento de três lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, publicado pelo despacho n.º 12 009/99, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, e alterado pelas deliberações, do senado universitário, n.ºs 866/2000, 1439/2000 e 1765/2003, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 164, de 18 de Julho de 2000, 272, de 24 de Novembro de 2000, e 269, de 20 de Novembro de 2003, respectivamente.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro,

com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, despacho n.º 12 009/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, deliberação n.º 866/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2000, deliberação n.º 1439/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 2000, e deliberação, do senado universitário, n.º 1765/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2003.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo principal o exercício de funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade — processamento, pessoal, aprovisionamento e económico —, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços, executando predominantemente as seguintes tarefas:

Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, formação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação;

Assegurar trabalhos de dactilografia;

Tratar informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer forma de transmissão eficaz dos dados existentes;

Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio;

Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;

Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfazendo as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, reúnam o seguinte requisito:

Permanência de pelo menos três anos classificados de *Bom* na categoria de assistente administrativo, conforme o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6.1 — A classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura presuppõe, nos termos conjugados dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que os anos relevantes são seguidos e reportados aos anos imediatamente precedentes, relevantes para aqueles efeitos, admitindo-se um único ano interpolado com avaliação inferior à legalmente requerida, desde que não seja o da última menção atribuída.

6.1.1 — A falta de classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o candidato requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional, relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, sendo que a falta de classificação de serviço desacompanhada do referido requerimento determinará a sua imediata exclusão do concurso.

7 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Sérgio Manuel Ferreira da Cruz, secretário de departamento (CD) da Universidade de Aveiro.
Vogais efectivos:

Bacharel Cristina Maria Paz Pinto, técnica de 2.ª classe da Universidade de Aveiro.

Deolinda Maria Figueiredo Martins Lopes, assistente administrativa especialista da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes:

Licenciada Nautilia Maria Martins Maia, técnica de 2.ª classe da Universidade de Aveiro.

Bacharel Rosa Paula Gonçalves Varela, assistente administrativa principal da Universidade de Aveiro.

7.1 — Substituirá o presidente nas suas ausências, faltas e impedimentos o 1.º vogal efectivo, e nas ausências, faltas e impedimentos deste o vogal nomeado imediatamente a seguir.

8 — A verificação dos requisitos de admissão e a eventual exclusão de candidatos ao concurso obedecerão ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e, designadamente, ao estabelecido nos seus artigos 29.º a 35.º

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso e a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas

as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Entrevista profissional de selecção (E) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação.

9.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa final, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Em caso de igualdade de classificações, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos obedece ao direito de participação dos interessados nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — o requerimento de candidatura, dirigido à reitoria da Universidade de Aveiro, deverá ser formalizado em papel normalizado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1, para os Serviços Académicos e Administrativos, Divisão de Recursos Humanos, da Universidade de Aveiro, sito no Edifício Central e da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

12.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias com a identificação da média final do curso;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação, seminários e colóquios);
- d) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Experiência profissional (com a indicação da duração da mesma, discriminação das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata e antiguidade na actual categoria e na função pública);
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- g) Concurso a que se candidata (indicar a referência, a categoria e o *Diário da República* onde consta a sua publicação);
- h) Situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- i) Data e assinatura.

12.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Cópia de certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Cópias de certificados comprovativos das acções de formação, seminários e colóquios frequentados, em conformidade com a alínea *c*) do n.º 12.1 anterior, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração, passada pelos serviços de origem, assinada e autenticada, da qual constem a classificação de serviço dos anos relevantes para admissão ao concurso, com indicação das menções qualitativa e quantitativa e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- e) Declaração, emitida pelo serviço onde exerce funções, indicando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade;
- g) Cópias comprovativas dos elementos a que se refere a alínea f) do número anterior;
- h) Cópia dos elementos comprovativos da situação do candidato relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no caso de não haver declarado sob compromisso de honra a sua situação, nos termos da alínea h) do n.º 12.1 anterior.

12.3 — A apresentação da documentação referida nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será porém dispensada nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do mesmo diploma, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do Edifício Central e da Reitoria, sito no Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos relativamente à lista de classificação final.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

7 de Junho de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 610/2006 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

De 1 de Fevereiro de 2006:

- Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, professor catedrático — no período de 22 de Fevereiro a 1 de Março de 2006.
- Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, professor associado com Agregação — no período de 5 a 9 de Fevereiro de 2006.
- Doutor Joaquim Manuel Henriques de Sousa Pinto, professor auxiliar — nos períodos de 4 a 12 de Fevereiro e de 22 de Fevereiro a 1 de Março de 2006.

De 6 de Fevereiro de 2006:

- Doutora Maria Helena Figueira Vaz Fernandes, professora auxiliar — no período de 15 a 19 de Fevereiro de 2006.
- Mestre Dina Fernanda da Costa Seabra, equiparada a professora-adjunta — no período de 1 de Fevereiro de 2006 a 31 de Janeiro de 2007.
- Licenciada Ana Rita Assunção Teixeira, monitora — no período de 14 a 24 de Fevereiro de 2006.

De 9 de Fevereiro de 2006:

- Doutor Anthony David Barker, professor associado — no período de 16 de Fevereiro a 16 de Maio de 2006.
- Doutor Atílio Manuel da Silva Gameiro, professor associado — nos períodos de 5 a 8, de 18 a 20 e de 21 a 23 de Fevereiro de 2006.
- Doutor João Paulo Trigueiros da Silva Cunha, professor associado — no período de 16 de Fevereiro a 6 de Março de 2006.
- Doutor Carlos Manuel Azevedo Costa, professor auxiliar convidado — no período de 11 a 18 de Fevereiro de 2006.

De 10 de Fevereiro de 2006:

- Doutor João Pedro Paiva Oliveira, professor catedrático — nos períodos de 1 de Fevereiro a 1 de Agosto de 2006.

Doutor Armando Jorge Morgado Alves de Oliveira, professor associado — no período de 20 a 27 de Fevereiro de 2006.

Doutora Ana Maria Oliveira e Rocha Senos, professora auxiliar — no período de 9 a 12 de Fevereiro de 2006.

Doutora Maria Elisabete Jorge Vieira da Costa, professora auxiliar — no período de 16 a 19 de Fevereiro de 2006.

Doutora Maria Margarida Tavares Lopes de Almeida, professora auxiliar — no período de 16 a 19 de Fevereiro de 2006.

Doutora Sara Carvalho Aires Pereira, professora auxiliar — no período de 19 a 26 de Fevereiro de 2006.

De 13 de Fevereiro de 2006:

Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, professora catedrática no período de 11 a 14 de Fevereiro de 2006.

Doutor Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, professor associado — no período de 22 a 27 de Fevereiro de 2006.

Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático convidado — no período de 25 de Fevereiro a 5 de Março de 2006.

Mestre Abdelilah Suisse, leitor — no período de 26 de Fevereiro a 5 de Março de 2006.

De 15 de Fevereiro de 2006:

Mestre Maria Fernanda da Silva Rodrigues, assistente convidada — no período de 1 de Fevereiro de 2006 a 1 de Fevereiro de 2007.

De 16 de Fevereiro de 2006:

Doutora Ana Maria Bastos Costa Segadães, professora associada com agregação — no período de 11 a 16 de Fevereiro de 2006.

Doutor José Fernando Ferreira Mendes, professor associado com agregação — nos períodos de 25 de Fevereiro a 3 de Março de 2007, de 7 a 9 de Março e de 11 a 16 de Março de 2006.

Doutor José António de Oliveira Simões, professor associado — no período de 4 a 30 de Março de 2006.

De 20 de Fevereiro de 2006:

Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático — nos períodos de 20 a 22 de Janeiro e de 19 de Março a 14 de Abril de 2006.

Doutor João António Labrincha Batista, professor associado com agregação — no período de 13 a 18 de Março de 2006.

Doutor Rui Armando Gomes Santiago, professor associado com agregação — no período de 19 a 21 de Fevereiro de 2006.

Doutor Atílio Manuel da Silva Gameiro, professor associado — no período de 26 a 28 de Fevereiro de 2006.

Doutor António José Ribeiro Miranda, professor auxiliar — no período de 6 a 11 de Março de 2006.

Doutor António Luís Jesus Teixeira, professor auxiliar — no período de 19 a 27 de Fevereiro de 2006.

Doutor Carlos de Miguel Mora, professor auxiliar — no período de 1 a 4 de Março de 2006.

Doutor Paulo Bacelar Reis Pedreiras, professor auxiliar convidado — no período de 10 a 12 de Março de 2006.

De 22 de Fevereiro de 2006:

Doutora Ana Margarida Madeira Viegas de Barros Timmons, professora auxiliar — no dia 24 de Fevereiro de 2006.

Doutor Delfim Fernando Marado Torres, professor auxiliar — no período de 19 a 30 de Abril de 2006.

Doutor Alexandre Plakhov, professor associado convidado — no período de 7 a 13 de Março de 2006.

De 27 de Fevereiro de 2006:

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático — no período de 21 a 25 de Março de 2006.

Doutor Rui Jorge Morais Tomaz Vaiadas, professor associado com agregação — no período de 22 a 24 de Fevereiro de 2006.

Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, professor associado com agregação — no dia 24 de Fevereiro de 2006.

Doutor Carlos Manuel dos Santos Ferreira, professor associado — no período de 23 a 24 de Fevereiro de 2006.

Doutor José Claudino de Pinho Cardoso, professor associado — no período de 22 a 25 de Março de 2006.

Doutora Maria Aline Salgueiro Seabra Ferreira, professora associada — nos períodos de 14 a 22 e de 23 a 26 de Março de 2006.

Doutor António Luís Jesus Teixeira, professor auxiliar — no período de 4 a 12 de Março de 2006.

Doutor Delfim Fernando Marado Torres, professor auxiliar — no período de 19 a 26 de Maio de 2006.

Doutor Mário de Almeida Rodrigues Talaia, professor auxiliar — no período de 23 a 27 de Abril de 2006.

Doutor Reinaldo Francisco da Silva, professor auxiliar — no período de 21 a 26 de Março de 2006.